

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Darcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Vitória, Cristhine Samorini, a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize ações de controle de roedores (desratização) nos bueiros e demais dispositivos da rede de drenagem pluvial localizados na Rua Chrysolino Soares, esquina com a Rua Desembargador Alfredo Cabral, s/nº, Ilha do Frade, Vitória/ES, CEP 29057-020, bem como proceda à vistoria e à avaliação técnica dos demais dispositivos de drenagem existentes na mesma via.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de preservação da saúde pública e das condições sanitárias da via, tendo em vista que a presença de roedores em estruturas associadas ao sistema de drenagem urbana representa risco à população, em razão da possível transmissão de doenças, como a leptospirose, além de indicar a necessidade de manutenção, limpeza ou adequação dos dispositivos de drenagem.

A ocorrência de ratos saindo do bueiro indica a possível presença de infestação nas estruturas subterrâneas associadas ao sistema de drenagem urbana, situação que demanda avaliação técnica especializada e intervenção preventiva por parte do Poder Público. Ademais, a ausência de medidas adequadas pode contribuir para a proliferação desses vetores, afetando diretamente a qualidade de vida e a segurança sanitária dos moradores da região.

Dessa forma, a realização de ação de desratização, aliada à vistoria técnica dos demais dispositivos de drenagem existentes na via, é essencial para o controle da proliferação de roedores, a prevenção de novos focos, a proteção da saúde pública e a manutenção adequada da infraestrutura de drenagem urbana.

PROTOCOLO 156: 2026.049.318 CHAVE: 06WB1-6MKHC

Palácio Atílio Vivacqua, 16 de Junho de 2026

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003200320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 16/06/2026 13:05

Checksum: **A1B0222E927106EB8DD9B9B4F7A5C2721882779F2073EF3343D165CDD9CFE364**